

INSTRUÇÕES DE REGATA EM EQUIPES

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas 'regras', tais como definidas nas Regras de Regata à Vela da ISAF 2009/2012.
- 1.2 Será aplicado o apêndice D das RRV incluindo-se as regras D2.2 e D2.3(a) – "Procedimento de protesto com bandeira única".
- 1.3 A regra sinal de retardamento RECON  é alterada para: quando sinalizado em terra substitui-se "um minuto" por "não antes de decorridos quarenta e cinco minutos".
- 1.4 A regra D3.1(b) é alterada de forma que onde se aplicariam 6 pontos de penalidade, 8 pontos serão aplicados.
- 1.5 A regra D4.1 não se aplica.
- 1.6 Em caso de conflito entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata em Equipes (IRE), prevalece esta última.

2. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 2.1 Serão afixados no quadro oficial de avisos localizado próximo à secretaria do evento.

3. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1 Qualquer alteração por escrito destas IRE será publicada imediatamente após o término da reunião com os técnicos, e terá efeito imediato; exceto aquelas no programa de regatas, que deverão ser publicadas até as 20h do dia anterior àquele em que terá efeito.
- 3.2 Alterações poderão ser feitas, oralmente, enquanto na água, antes do tiro de atenção, quando a bandeira Lima  será mostrada. É responsabilidade de cada equipe, obter todas as informações fornecidas. Estas alterações serão também transmitidas via rádio VHF, no canal 77. E postadas no quadro de avisos em terra, ao final do dia de regatas.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 4.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque do ICRJ.

5. FORMA DE DISPUTA

- 5.1 O campeonato por equipes terá a participação de equipes estaduais constituídas por cinco velejadores, dos quais apenas quatro participarão de cada regata. O quinto velejador, deverá permanecer na área reservada para os técnicos, do sinal de atenção da regata de sua equipe, até que mesma tenha terminado.
- 5.2 A composição e a inscrição de cada equipe ficarão a critério de cada estado, não sendo aceita a participação de velejadores de mais de um estado em uma dada equipe. Caberá ao técnico da equipe, a escolha dos velejadores que participarão de cada regata.
- 5.3 Dezesesseis equipes serão selecionadas para participar após os dois primeiros dias de regatas do campeonato individual (com qualquer número de regatas disputado, considerando-se todas as regatas válidas, até então), conforme os critérios a seguir:
 - 5.3.1 O total de pontos acumulado pelos quatro velejadores melhor colocados de cada estado, sem descarte, define a pontuação da primeira equipe do estado;
 - 5.3.2 O total de pontos acumulado pelos quatro seguintes velejadores colocados de cada estado, sem descarte, define a pontuação da segunda equipe do estado;
 - 5.3.3 O total de pontos acumulado pelos quatro seguintes velejadores colocados de cada estado, sem descarte, define a pontuação da terceira equipe do estado;
 - 5.3.4 No caso de participação de menos de dezesseis estados, representados por no mínimo quatro velejadores, cada estado com flotilha ativa poderá inscrever uma equipe.
- 5.4 Se uma equipe decidir não participar, seu lugar será cedido àquela imediatamente classificada. Caso não haja 16 equipes para completar a tabela, as posições ficarão vazias (da 16ª para a 1ª) e as regatas onde estas equipes participariam, serão decididas por WO.

- 5.5 A competição será de séries por dupla eliminação em que cada equipe correrá pelo menos duas vezes, com aquelas que perderem duas vezes sendo eliminadas, devendo retornar para terra. O Anexo II destas IRE traz a tabela das regatas.

6. PROGRAMA DE REGATAS

6.1 Programação:

Data	Hora	Atividade
18/01 – 3ª feira	19:00h	Reunião com os Técnicos
19/01 – 4ª feira	10:30h	Regatas - Campeonato Brasileiro por Equipes
20/01 – 5ª. Feira	---	Descanso / Dia Reserva

- 6.2 O dia livre poderá ser usado para completar o campeonato por equipes, se absolutamente necessário.

- 6.3 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata será às 10:30h.

7. BANDEIRAS DE CLASSE

- 7.1 Será usada a bandeira da classe Optimist.

8. ÁREA DE REGATAS E PERCURSOS

- 8.1 A sede do evento será o I ate Clube do Rio de Janeiro, com as regatas realizadas na Baía de Guanabara.
- 8.2 O Anexo I traz um diagrama do percurso, com a ordem em que as marcas devem ser contornadas e o lado requerido para tal, ficando ângulos e tamanho das pernas a critério da CR.
- 8.3 A CR pode mover as marcas do percurso durante as regatas. RRV 33 não se aplica. A alteração de uma marca pela CR não será motivo de reparação. Altera RRV 60.1(b).

9. MARCAS

- 9.1 As marcas 1, 2, 3 e 4 serão bóias amarelas cilíndricas.
- 9.2 As marcas de largada e chegada serão embarcações da CR e uma bóia encarnada triangular.

10. PARTIDA

- 10.1 Alterando a regra RRV 26, as regatas partirão conforme a seguinte sinalização:

Sinal	Minutos para partir	Som	Sinal Visual
Atenção	3	Um	Bandeira da Classe é mostrada
Preparação	2	Um	Bandeira "P" é mostrada
Um Minuto	1	Um	Bandeira "P" é removida
Partida	0	Um	Bandeira da Classe é removida

- 10.2 A linha de partida será delimitada na extremidade de BE por mastro na embarcação da CR mostrando uma bandeira alaranjada  e marca de partida na extremidade de BB.
- 10.3 Um barco que não tenha partido, após decorridos 2 minutos de seu sinal de partida, será considerado DNS sem audiência. (altera as RRV A4 e A5).
- 10.4 Uma chamada individual será sinalizada conforme a RRV 29.1, exceto que a bandeira "X" será mostrada no máximo por 2 minutos após o sinal de partida. Altera a RRV 29.1.
- 10.5 O Número da regata a ser disputada e a identificação dos times participantes será mostrado em quadro na popa da CR, antes do sinal de atenção.
- 10.6 Os barcos somente poderão se aproximar da linha de partida, após o número da regata e a identificação de sua equipe tiver sido mostrada.
- 10.7 Os barcos da CR poderão manter posição no alinhamento de partida usando motor.

11. CHEGADA

- 11.1 A linha de chegada será delimitada a boreste pelo mastro da embarcação da CR mostrando uma bandeira alaranjada  e a bombordo por uma marca de chegada.

11.2 Após completar a regata, os barcos deverão se dirigir imediatamente para a área reservada aos técnicos ou de volta para o clube, mantendo-se afastado da área de regatas e não interferindo com as demais regatas em andamento.

12. LIMITES DE TEMPO E CANCELAMENTO DE REGATA

- 12.1 O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de 20 (vinte) minutos.
- 12.2 Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 5(cinco) minutos após a chegada do primeiro colocado. (altera as RRV 35).
- 12.3 A CR poderá cancelar uma regata por qualquer motivo. Isto altera a RRV 32.

13. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 13.1 Para efetuar um protesto, ou pedido de reparação, que não os previstos nas RRV D2.2(a), os competidores devem informar a um árbitro ou à CR, imediatamente após chegar. Quando apropriado, o júri irá ouvir o protesto, ou pedido de reparação, ainda na água.
- 13.2 Um barco pedindo reparação deverá mostrar uma bandeira vermelha e informar a um árbitro imediatamente.
- 13.3 O tempo limite para apresentação de protestos por um competidor é de 2 minutos após chegar e para a CR, ou JURI, é de 60 minutos após o último barco terminar a última regata do dia.
- 13.4 Uma audiência pode não ser realizada, se o seu resultado não influenciar a passagem para a próxima fase. Isto altera a RRV 63.1
- 13.5 Quando uma audiência em terra for necessária, sua programação será divulgada, até 30 minutos após o prazo para entrega de protestos.
- 13.6 As decisões do JURI serão finais, conforme previsto na RRV 70.5.

14. PONTUAÇÃO

- 14.1 Um barco OCS que não retornou para largar corretamente será considerado como tendo ganho uma vantagem de acordo com a regra D3.1(b)
- 14.2 A regra D3.1(b) é alterada de forma que onde se aplicariam 6 pontos de penalidade, 8 pontos serão aplicados.
- 14.3 Se as regatas 30, 31 e 32 não forem completadas, a equipe vencedora da regata 23 será declarada Campeã Brasileira por Equipes. Exceto que se apenas as regatas 31 e/ou 32 não forem completadas, será campeã a equipe vencedora da regata 30.
- 14.4 Se a regata 29 não for completada, a equipe vencedora da regata 23 será declarada Campeã Brasileira por Equipes. As equipes vencedoras das regatas 27 e 28 serão classificadas considerando-se os seguintes critérios, nesta ordem:
- a) O maior número de regatas ganhas quando os times se enfrentaram;
 - b) A menor soma de pontos, em todas as regatas contra adversários comuns;
 - c) A ordem na qual se classificaram para o Campeonato Brasileiro de Equipes.

15. SEGURANÇA – CHECK IN/CHECK OUT

- 15.1 Barcos que se retirem da regata devem notificar embarcações da CR ou a organização tão logo seja possível.
- 15.2 Todo barco deve ter a bordo um remo com área da pá de no mínimo de 0,025m² amarrado ao barco e o velejador um apito amarrado ao colete de flutuação.
- 15.3 Havendo necessidade de socorro, um velejador deve apitar e acenar com o remo ou braço. A CR se reserva ao direito de prestar assistência a velejador que necessite de socorro, independente da vontade deste. Isto não será motivo de reparação (altera a regra 62.1 (a)).

16. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 16.1 Não será permitida substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da CR. Tal pedido deve ser feito à CR na primeira oportunidade razoável.
- 16.2 Substituição de equipamento danificado na água entre regatas poderá ser permitida caso haja aprovação da CR. Tanto o equipamento substituído como o danificado deverão ser checados em terra pelo Comitê de Medição após as regatas do dia. Tal substituição ficará passível de uma aprovação por escrito da CR.

16.3 O velejador deverá utilizar o mesmo material nos campeonatos individual e por equipes. Os reservas das equipes deverão estar na água com seu barco. Em caso de quebra do barco de um dos velejadores da equipe, o velejador reserva entrará com o seu barco no seu lugar. No caso da quebra do segundo barco, a equipe poderá ser desclassificada se não houver tempo hábil para os reparos antes da próxima regata.

17. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO OU EQUIPAMENTOS

17.1 Um barco ou equipamento pode ser inspecionado a qualquer tempo para verificar a adequação às regras da classe, Aviso e IR.

18. IDENTIFICAÇÃO DOS BARCOS OFICIAIS

18.1 Comissão de Regatas	- bandeira alaranjada
Júri	- bandeira amarela com o nome "Jury" em preto
Medição	- bandeira branca
Técnicos/Apoio das flotilhas	- bandeira vermelha
ABCO	- bandeira branca com o símbolo da Associação

19. BARCOS DE APOIO

19.1 Barcos de técnicos, chefes de equipe e pessoal de apoio devem se registrar na secretaria do evento onde receberão uma bandeira com um número que deve permanecer fixada na embarcação durante o evento.

19.2 Barcos de apoio devem manter-se no lado externo do percurso, afastados a, pelo menos, 100(cem) metros para barlavento ou sotavento do mesmo e do lay-line externo das pernas de popa e de chegada; bem como de qualquer competidor em regata, mesmo que além destes limites, desde o sinal de preparação para a 1ª bateria a largar até que todos tenham chegado ou a CR tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação. Esta infração poderá ser punida com a penalização de todos os times relacionados com a embarcação infratora, a critério do JURI.

19.3 Barcos de técnicos (no máximo 1 por equipe) deverão permanecer fundeados na área reservada a sotavento da linha de partida, exceto se solicitado em contrário pela CR ou por questões de segurança. A Penalidade por não cumprir com esta instrução pode ser a desclassificação do time na regata em disputa, quando do incidente, ou outra penalidade a critério do JURI.

19.4 Qualquer membro da CR pode solicitar que um barco de apoio se mantenha mais afastado do percurso do que a distância requerida nestas IR, no que deverá ser prontamente atendido, sob pena de receber a mesma punição prevista no item 22.2 destas IR.

20. LIXO

20 Os competidores não devem jogar lixo na água. Este deve ser depositado nos barcos de apoio, nos barcos da organização do evento e/ou esvaziado nas lixeiras do YCB.

21. LOCAL DE PERMANÊNCIA DOS BARCOS

21.1 Os barcos devem permanecer durante a série no YCB, em área específica designada pela organização.

22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A organização, patrocinadores e demais entidades envolvidas não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

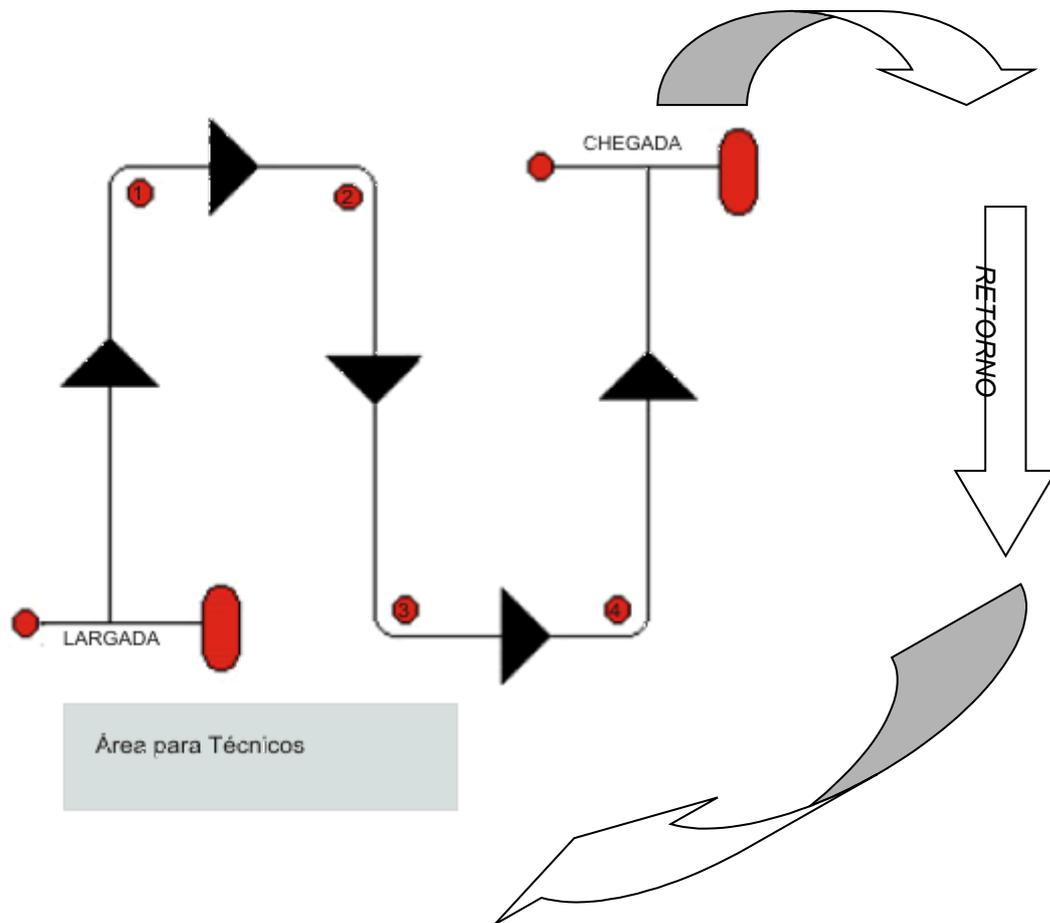
ANEXO I

Percurso trapezoidal adotado pela Classe Optimist.

Largada – Marca 1 – Marca 2 – Marcas 3a e 3b – Chegada

Marcas 1, 2 e 3a devem ser deixadas por bombordo; Marca 3b por boreste.

Ângulos são aproximados.



ANEXO II – GRID DE REGATAS

